

MANUAL DO CLIENTE BIZVOX, UBOOK E UMBARATO



CAPEMISA
SEGURADORA

Capemisa Seguradora
de Vida e Previdência S/A
Versão Nov./14

MANUAL DO CLIENTE BIZVOX, UBOOK E UMBARATO

O produto disponibilizado pelas empresas Bizvox, Ubook e Umbarato é um Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo por Prazo Certo, garantido pela CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A.

Prevenir é sempre a melhor opção, e, pensando nisso, a CAPEMISA desenvolveu um produto que oferece garantia básica e sorteio.

Esse manual aborda os principais tópicos das Condições Gerais, devidamente aprovadas pela SUSEP, Acidentes Pessoais Coletivo por Prazo Certo nº 15414.000149/2009-41 e SUSEP Sorteio nº 15414.900380/2014-01. Conheça todos os direitos e obrigações para usufruir das vantagens que o seu Seguro oferece na íntegra, consultando as Condições Gerais do produto, disponíveis no *site* www.capemisa.com.br.

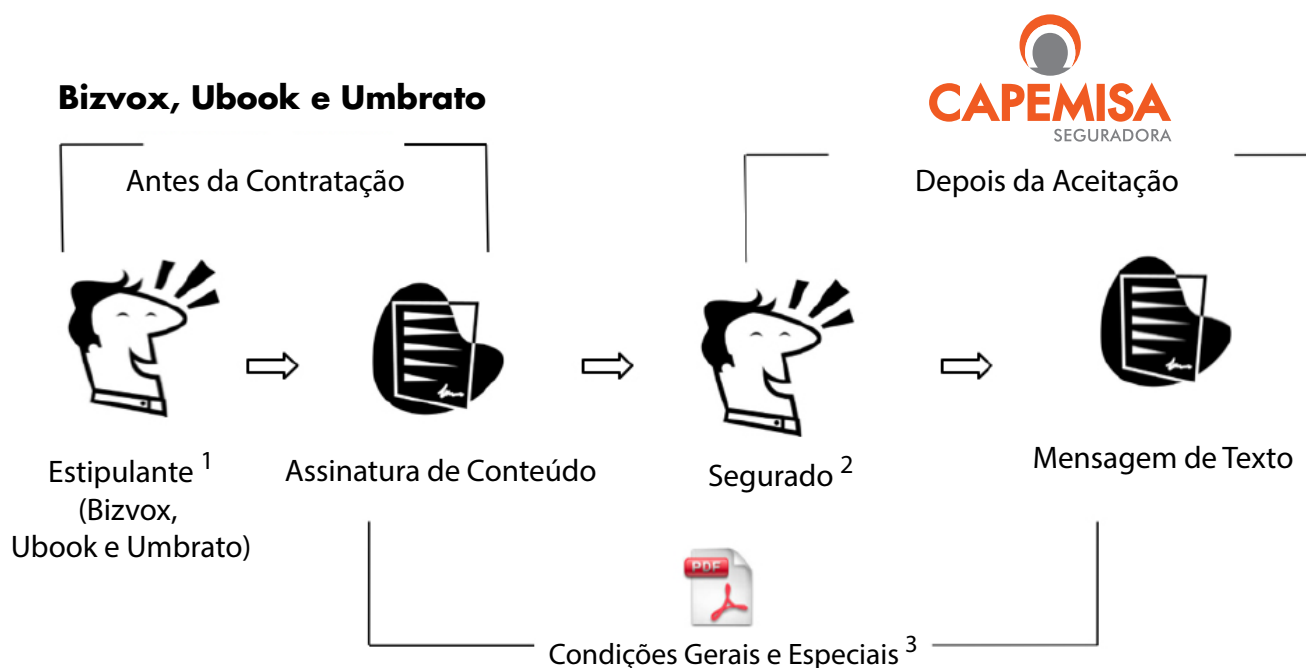
Esse manual não substitui as **Condições Gerais** do produto; é apenas um roteiro de orientação dos principais tópicos. Para qualquer esclarecimento, entre em contato com o seu Corretor de Seguros ou com a **Central de Relacionamento CAPEMISA**, pelo telefone **0800 723 3030**. Atendimento ao deficiente auditivo e/ou de fala: **0800 723 4030**, a ligação é gratuita.

Ouvidoria CAPEMISA, ligação gratuita: 0800 707 4936 - 2ª a 6ª feira - das 8h às 17h.

ÍNDICE

CONCEITOS FUNDAMENTAIS ANTES DE INICIAR A LEITURA.....	4
OBJETIVO DO PRODUTO.....	5
GRUPO SEGURÁVEL.....	5
Qual é o limite de idade para a contratação?.....	5
ACEITAÇÃO DO SEGURO.....	5
GARANTIAS DO SEGURO.....	5
Como se caracteriza um Acidente Pessoal?.....	5
Meu Seguro cobre Morte Natural?.....	5
O que são riscos excluídos?.....	5
Onde posso consultar as Condições Gerais e Especiais desse produto?.....	6
SORTEIO.....	6
Haverá incidência de Imposto de Renda sobre o valor da premiação?.....	6
CAPITAL SEGURADO.....	6
Qual é o tipo de capital segurado?.....	6
Na ocorrência de um sinistro, qual é o valor da indenização?.....	6
Posso aumentar o valor do meu capital segurado?.....	6
BENEFICIÁRIO(S).....	7
CARÊNCIA.....	7
O meu Seguro tem carência?.....	7
Quando se inicia a contagem do prazo de carência?.....	7
CUSTEIO DO SEGURO.....	7
O que é um custeio não contributivo?.....	7
VIGÊNCIA DO SEGURO.....	7
CANCELAMENTO E PERDA DE DIREITO À INDENIZAÇÃO.....	7
Quais são os principais motivos para a perda de direito à indenização?.....	8
REGULAÇÃO DE SINISTRO.....	8
Como solicitar o pagamento da indenização?.....	8
Quais são os documentos necessários em caso de sinistro?.....	8
Como será pago o capital segurado em caso de sinistro?.....	8
O valor da indenização entra em inventário?.....	8
Há incidência de Imposto de Renda sobre o valor do capital segurado?.....	8

CONCEITOS FUNDAMENTAIS ANTES DE INICIAR A LEITURA



¹**Estipulante:** Pessoa jurídica interessada em contratar o Seguro.

²**Segurado:** Pessoa física que adere às garantias contratadas pelo Estipulante.

³**Condições Gerais e Especiais:** É o conjunto de cláusulas contratuais que estabelecem direitos e obrigações das partes contratantes, bem como as características gerais do Seguro. **Condições especiais:** É o conjunto de cláusulas que especificam as diferentes modalidades de garantia que podem ser contratadas dentro de um mesmo plano de Seguro.

⁴**Seguro:** Contrato pelo qual uma das partes se obriga, mediante a cobrança de prêmio, a indenizar outra pela ocorrência de determinados eventos ou por eventuais prejuízos. É a proteção econômica que o indivíduo busca para prevenir-se contra a necessidade aleatória.

⁵**Beneficiário(s):** Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) designada(s) a receber(em) os valores dos capitais segurados na hipótese de ocorrência do sinistro.

⁶**Indenização:** Valor a ser pago pela Seguradora na ocorrência do sinistro, limitado ao valor do capital segurado da respectiva garantia contratada.

OBJETIVO DO PRODUTO

Esse é um Seguro⁴ de Acidentes Pessoais Coletivo por Prazo Certo, que auxiliará na reestruturação de sua família em caso de Morte Acidental.

Além dessa proteção, você ainda concorre a 1 (um) sorteio mensal.

GRUPO SEGURÁVEL

O grupo a ser Segurado pela CAPEMISA é composto pelos assinantes dos serviços e/ou produtos disponibilizados, exclusivamente, aos clientes CLARO, pelos Estipulantes Bizvox, Ubook Editora Ltda. e Umbarato.

Qual é o limite de idade para a contratação?

Não há limite de idade.

ACEITAÇÃO DO SEGURO

A aceitação ao Seguro será efetivada quando o Estipulante encaminhar uma oferta de assinatura de conteúdo aos seus clientes via mensagem SMS, dessa forma, ao aderir à assinatura dos serviços e/ou produtos, o cliente estará aderindo também ao Seguro CAPEMISA.

GARANTIAS DO SEGURO

Morte Acidental*: garante ao(s) Beneficiário(s)⁵ o pagamento de uma indenização⁶, em caso de morte do Segurado, ocasionada **exclusivamente por Acidente Pessoal coberto**, ocorrido durante a vigência da Apólice, em valor equivalente 100% (cem por cento) do capital segurado individual.

**Para os menores de 14 anos, a cobertura estará limitada ao reembolso de despesas com o funeral.*

Como se caracteriza um Acidente Pessoal?

O Acidente Pessoal é um evento com data caracterizada, exclusivo e diretamente externo, súbito, involuntário, violento, e causador de lesão física, que, por si só e independente de toda e qualquer outra causa, tenha, como consequência direta, a Morte por Acidente do Segurado.

Meu Seguro cobre Morte Natural?

Não, somente Morte Acidental.

O que são riscos excluídos?

São os riscos⁷ para os quais não haverá cobertura desse Seguro.

(É muito importante a consulta ao capítulo "Riscos Excluídos" das Condições Gerais.)

Onde posso consultar as Condições Gerais e Especiais desse produto?

Consulte em www.capemisa.com.br.

***Riscos:** Evento incerto ou de data incerta, que independe da vontade das partes contratantes e contra o qual é feito o Seguro.*

SORTEIO

Com o produto de Seguro CAPEMISA disponibilizado pelas empresas Bizvox, Ubook e Umbarato, você receberá um número da sorte para concorrer a 1 (um) sorteio semanal, que será realizado no primeiro sábado subsequente ao início de vigência do Seguro, pela Loteria Federal, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). O regulamento do sorteio está disponível em www.capemisa.com.br.

Haverá incidência de Imposto de Renda sobre o valor da premiação?

Sim. O Segurado, ao receber o valor da premiação, arcará com o Imposto de Renda retido na fonte, de acordo com a legislação vigente, que será descontado em seu nome, e também com eventuais acréscimos e ou tributos que venham incidir sobre o valor da premiação.

**Sorteios Vinculados aos Títulos de Capitalização emitidos pela CAPEMISA Capitalização S/A – CNPJ N°. 14.056.028/0001-55. Aprovados pela SUSEP, N° do Processo (1 sorteio semanal:) 15414.900380/2014-01.*

CAPITAL SEGURADO

É o valor máximo, para a garantia contratada, a ser pago pela Seguradora ao(s) Beneficiário(s) na ocorrência do sinistro coberto.

Qual é o tipo de capital segurado?

O capital é uniforme, ou seja, um valor igual para todos os Segurados da apólice.

Na ocorrência de um sinistro, qual é o valor da indenização?

O valor da indenização será o capital segurado individual, contratado de acordo com a quantidade de produtos que você aderir e de acordo com a vigência de cada adesão.

Posso aumentar o valor do meu capital segurado?

Não. O capital é fixo e determinado no momento da adesão ao Seguro.

BENEFICIÁRIO(S)

O(s) Beneficiário(s) do Seguro é(são) aquele(s) definido(s) na forma da lei.

CARÊNCIA

É o período contado a partir da data de início de vigência do Seguro, durante o qual o(s) Beneficiário(s) não terá(ão) direito à indenização e/ou prestação do serviço caso aconteça um sinistro.

O meu Seguro tem carência?

Sim, haverá carência de 2 (dois) anos, na hipótese de sinistro decorrente de suicídio do Segurado.

Quando se inicia a contagem do prazo de carência?

O prazo de carência se inicia a partir da data de início de vigência do risco individual.

CUSTEIO DO SEGURO

O Seguro é não contributivo, o prêmio é totalmente pago pelo Estipulante.

O que é um custeio não contributivo?

É o Seguro custeado integralmente pelo Estipulante.

VIGÊNCIA DO SEGURO

A vigência de cada adesão será de 30 (trinta) dias, contados a partir das 24h da data da assinatura do conteúdo enviado pelo Estipulante via SMS.

CANCELAMENTO E PERDA DE DIREITO À INDENIZAÇÃO

Na hipótese de o Segurado, seu(s) Preposto(s) ou seu(s) Beneficiário(s) agirem com dolo, fraude ou simulação durante a vigência do Seguro ou ainda para obter ou majorar a indenização, o cancelamento do Seguro se dará automaticamente, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade.

Nos capítulos "Cancelamento da Apólice" e "Perda de Direito" das Condições Gerais, estão os motivos de cancelamento das garantias e perda de direito à indenização. É muito importante a leitura e o conhecimento deles.

Quais são os principais motivos para a perda de direito à indenização?

- Se agravar intencionalmente o risco.
- Se deixar de comunicar imediatamente à Seguradora, logo que saiba de qualquer fato suscetível de agravar o risco coberto.
- Quando o sinistro decorrer de dolo do Segurado, má-fé, fraude e/ou simulação.
- Se por qualquer meio ilícito, fraude ou simulação na contratação do Seguro, durante sua vigência, ou ainda para obter ou majorar a indenização, o Segurado, seu(s) Preposto(s) ou seu(s) Beneficiário(s) procurar(em) obter benefícios.

REGULAÇÃO DE SINISTRO

Para o recebimento do pagamento do capital segurado, o(s) Beneficiário(s) deverá(ão) apresentar à Seguradora o formulário de aviso de sinistro devidamente preenchido, os documentos comprobatórios do sinistro e os documentos pessoais do(s) Beneficiário(s).

O prazo máximo para pagamento da indenização é de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega de todos os documentos. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, o prazo será suspenso e voltará a contar a partir do dia útil subsequente àquele em que as exigências forem completamente atendidas.

Como solicitar o pagamento da indenização?

Logo após a ocorrência do sinistro, o(s) Beneficiário(s) deverá(ão) entrar em contato, o mais rápido possível, com a nossa Central de Relacionamento, que o(s) auxiliará nos procedimentos.

Quais são os documentos necessários em caso de sinistro?

O(s) Beneficiário(s) deverá(ão) apresentar à Seguradora o formulário de aviso de sinistro devidamente preenchido, os documentos comprobatórios do sinistro e os documentos pessoais do(s) Beneficiário(s), de acordo com a relação constante nas Condições Gerais. A Central de Relacionamento também está preparada para informar quais documentos são necessários para a regulação do sinistro.

Como será pago o capital segurado em caso de sinistro?

O capital segurado será pago de forma única, por meio de depósito em conta-corrente, ao(s) Beneficiário(s), no caso de morte do Segurado.

O valor da indenização entra em inventário?

Não. O Seguro não está sujeito às dívidas do Segurado, nem é considerado herança para todos os efeitos de direito.

Há incidência de Imposto de Renda sobre o valor do capital segurado?

Não. O valor do capital segurado é livre de Imposto de Renda.



CAPEMISA

SEGURADORA

AS PESSOAS SEGURAS SÃO MAIS FELIZES.

Central de Relacionamento CAPEMISA: 0800 723 3030 | Ouvidoria: 0800 707 4936

Atendimento ao Deficiente Auditivo e/ou de Fala: 0800 723 4030

www.capemisa.com.br